



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à servidora mencionada abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional**, da letra "I" para a letra "J", à servidora **Maria Enedino da Silva**, matrícula n.º 471-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil da Educação Básica, da Gerência Municipal de Educação e Cultura, lotada no cargo em 07 de fevereiro de 1996, 20 horas, com base no *Capítulo II da Promoção Funcional, art.69 da Lei Complementar n.º 110, de 15 de dezembro de 2011*, com efeito a partir 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

